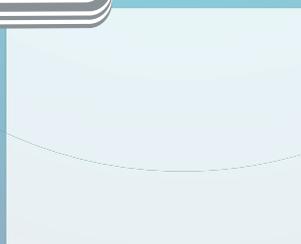


CLIPPING



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS





LOREM IPSUM
DOLOR SIT AMET

DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO

imprensa@tce.go.gov.br

www.tce.go.gov.br

3228-2699





Fio Direto

SUELY ARANTES

arantes.sueli@gmail.com

Último ato

O procurador-geral de Justiça, Benedito Torres, que entrega o cargo hoje, foi ontem ao TCE para apresentar ao presidente Celmar Rech a prestação de contas do Ministério Público de Goiás referente a 2018. Torres também apresentou o relatório ao Tribunal de Justiça, à Assembleia Legislativa, à Prefeitura de Goiânia e ao Tribunal de Contas dos Municípios.



Estado vai inscrever 8,9 mil contribuintes na dívida ativa

IMPOSTOS Tratam-se de débitos tributários estaduais, como ICMS, IPVA e multas, em atraso há mais de 90 dias; secretaria fará campanha de chamamento à regularização

Lucia Monteiro
lucia.monteiro@opopular.com.br

Quase 9 mil contribuintes golanos terão seus débitos inscritos em dívida ativa pela Secretaria da Economia no próximo dia 25 de março. São cerca de 9,9 mil processos administrativos tributários (PAT) referentes a débitos com impostos estaduais, como ICMS e IPVA, além de multas, que estão em atraso há mais de 90 dias.

O superintendente de Recuperação de Créditos da Secretaria da Economia, Marlo Bacelar, explica que essa é uma ação realizada periodicamente pelo órgão, geralmente a cada trimestre. Segundo ele, os débitos passíveis de inscrição em dívida ativa são aqueles que tiveram seus autos de infração lavrados há mais de 90 dias.

Marlo Bacelar ressalta que, antes de ser inscrito na dívida ativa, o devedor é previamente avisado pelo call center da Secretaria, que informa sobre a existência do débito e os benefícios para fazer a quitação, como descontos previstos em lei. Além do telefone, os contribuintes também são avisados por carta ou e-mail.

O gerente de Processos e Cobrança, Reginaldo Gonçalves, informa que a Secretaria realiza uma campanha de cobrança destes débitos a fim de dar uma última oportunidade para o contribuinte regularizar a situação, antes da inscrição em dívida ativa. Caso não ocorra o pagamento, o contribuinte é novamente alertado sobre sua pré-inscrição na dívida ativa.

"Deixamos o devedor ciente da existência do débito e dos passos seguintes para que ele não se-

ja pegue de surpresa", destaca Marlo Bacelar. Após 90 dias, os redutores já não existem mais, porém ainda é possível evitar transtornos como o envio para protesto, o que onera a dívida. O devedor ainda tem a opção de parcelar seu débito, desde que a parcela mínima não seja inferior a R\$ 250.

Segundo o superintendente, a pessoa também é informada sobre as consequências do não-pagamento, como a inscrição no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais (Cadin), envio da certidão de dívida ativa para o protesto em cartórios e inclusão no Serasa. O resultado são impedimentos, como de contratar com o Estado, obter crédito em bancos e no comércio, participar de concorrência pública, receber pagamen-

Cobrança reforçada

O contribuinte que tiver débitos ainda poderá regularizar sua situação antes de ser inscrito na dívida ativa e ficar sujeito a restrições



Como consultar seus débitos

- Pelo site www.sefaz.go.gov.br. É só acessar o campo "Serviços mais procurados", clicar na opção Certidão Negativa de Débito, ir na opção "Emitir certidão" e informar o CPF ou CNPJ a ser pesquisado.
- O contribuinte também pode ligar no **3269-2670**, onde os atendentes estão preparados para realizar consultas, tirar dúvidas sobre débitos e efetivar opções de pagamento.

Como regularizar

O contribuinte com débitos deve procurar atendimento nas Delegacias Regionais de Fiscalização, nas 11 unidades do interior e também na capital, localizada na Praça Tamandaré, além do atendimento na sede da Secretaria de Economia, no Setor Nova Vila. Também é possível simular e realizar parcelamento pela internet, no site www.sefaz.go.gov.br por meio do link E-parcelamento.

Fonte: Secretaria da Economia

tos de contratos com o Estado ou gozar de benefícios fiscais.

SERVIDORES

O superintendente informa que não haverá nenhuma distinção para a inscrição de débitos de servidores públicos estaduais que estejam com os salários de dezembro em atraso.

Já o Instituto de Assistência aos Servidores Públicos do Estado (Ipasgo) informa que suspen-

deu cobranças de taxas, multas e juros e não emitiu as cobranças aos servidores no mês de janeiro, referente a dezembro de 2018. Os valores referentes a janeiro serão descontados no dia 11 de março. A Saneago está fazendo adequações para que os servidores possam procurar as unidades de atendimento da companhia nos Vapt Vupts e se cadastrarem para isenção de multas e juros nas contas.